



# Diário Oficial Igaratá

## PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ

Av. Benedito Rodrigues de Freitas,  
330 -  
Centro. Igaratá/SP  
CEP: 12350-000

(11) 4610-0471  
[www.igarata.sp.gov.br](http://www.igarata.sp.gov.br)

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

### SUMÁRIO

AUDIÊNCIA PÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL	1
LEI Nº 2.160 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.	2
LEI Nº 2.162 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.	3
LEI Nº 2.163 DE 20 DE OUTUBTO DE 2022.	4
EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022.	5
EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022	6
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	7
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO	8
AVISO DE LICITAÇÃO	9
Homologação/Adjudicação	10
PROCESSO Nº 7290/2022	11

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Igaratá poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: <https://igarata.sp.gov.br/diariooficial>. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Igaratá**  
CNPJ: 46.694.147/0001-20  
Endereço: Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 - Centro.  
Igaratá/SP  
Telefone: (11) 4610-0471



Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 -  
Centro. Igaratá/SP  
CEP: 12350-000  
<https://igarata.sp.gov.br/diariooficial>



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

## AUDIÊNCIA PÚBLICA CÂMARA MUNICIPAL

### AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Câmara Municipal de Igaratá, atendendo o disposto no inciso I do § 1º do artigo 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, CONVIDA a população para participar de três AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, sendo a primeira das 17,30 às 18,00 horas, destinada à fase de discussão sobre as alterações dos programas do PPA – Plano Plurianual, referente ao período de 2022 a 2025; a segunda das 18,00 às 18,30 horas, destinada à fase de discussão sobre as alterações da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023; a terceira das 18,30 às 19,00 horas, destinada à fase de discussão da Lei Orçamentária Anual – LOA para o exercício de 2023. Audiências essas que serão realizadas no dia **26 de outubro de 2022** (quarta-feira), no Plenário da Câmara Municipal de Igaratá, sito na Rua José Mendes de Souza nº74 (de forma presencial). Também serão aceitas sugestões ou solicitações através do e-mail da Câmara [camara@camaraigarata.sp.gov.br](mailto:camara@camaraigarata.sp.gov.br) até o encerramento das referidas audiências.

Nota: caso a participação popular faça com que haja a necessidade de se estender o horário acima previsto, o mesmo então será feito.

VER MOACIR APARECIDO FERNANDES PRIANTI

PRESIDENTE DA CÂMARA



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

## LEI Nº 2.160 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

### LEI Nº 2.160 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

**“Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Suplementar no Orçamento vigente e dá outras providências**

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe dá, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
02			PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ	
02.01	1	3.1.90.01	GABINETE DO PREFEITO	90.000,00
02.01.01	2	3.1.90.11	CHEFIA DE GABINETE	105.000,00
04.122.0101.2001	3	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO GABINETE	30.000,00
			APOSENTADORIAS, RESERVA REMUNERADA E REFOR	
02.01.02	16	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	30.000,00
08.243.0101.2019	17	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	15.000,00
			CONSELHO TUTELAR	
02.02	29	3.1.90.03	CONSELHO TUTELAR	2.000,00
02.02.01	30	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	265.000,00
04.123.0201.2002	31	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	82.000,00
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
02.03	39	3.1.90.11		87.000,00
02.03.01	40	3.1.90.13	SECRET. MUNIC. DA ADM. FINANC. E PLANEJ.	25.000,00
02.061.0301.2003			SETOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO	
	59	3.1.90.11	MANUTENÇÃO DOS SERV. DE PLANEJ. E FINANÇAS	711.000,00
02.04	61	3.1.90.13	PENSÕES	167.000,00
02.04.01			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
10.301.0401.2004	84	3.1.90.11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	60.000,00
	85	3.1.90.11		132.000,00
10.301.0401.2005	86	3.1.90.13	SECRET. MUNIC. DAS NEGÓCIOS JURÍDICOS	45.000,00
	87	3.1.90.13	SETOR DE NEGOCIOS JURIDICOS	60.000,00
02.04.02			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS JURÍDICOS	
10.304.0401.2006	132	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
	134	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	8.000,00
02.04.03			SECRET. MUNIC. DA SAÚDE	
10.305.0401.2007	146	3.1.90.11	FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-FMS	34.000,00
	148	3.1.90.13		6.000,00
02.05			MANUT DAS ATIV .DE SAÚDE-FMS-ATENÇÃO BÁSIC	
02.05.01	162	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	161.000,00
12.361.0501.2009	163	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	56.000,00
02.05.03	223	3.1.90.11	MANUTENÇÃO PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA-PSF	120.000,00
12.361.0501.2074	225	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	37.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.05.07	300	3.1.90.11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.053.000,00
12.361.0504.2009	301	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
12.365.0504.2060	305	3.1.90.11	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	178.000,00
	306	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	18.000,00
12.365.0504.2061			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
	309	3.1.90.11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	294.000,00
02.05.08	310	3.1.90.13		85.000,00
12.361.0505.2078			VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
			MANUTENÇÃO VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

12.365.0505.2066	314	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	126.000,00
	315	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	31.000,00
12.365.0505.2067				
	323	3.1.90.11	SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	108.000,00
02.06	324	3.1.90.13	EDUCAÇÃO BASICA ENS INFANTIL FUNDAMENTAL	28.000,00
02.06.01			MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
27.812.0601.2014	329	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	63.000,00
	330	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.07				
02.07.01	336	3.1.90.11	ASSISTENCIA DA EDUCANDOS	47.000,00
15.452.0701.2015	337	3.1.90.13	MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR - EF	14.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.07.02	352	3.1.90.11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	451.000,00
26.782.0701.2016	353	3.1.90.13		104.000,00
			FUNDEB - 70%	
02.08	381	3.1.90.11	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	155.000,00
02.08.01	382	3.1.90.13	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	48.000,00
08.244.0801.2017			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
	428	3.1.90.11		108.000,00
08.244.0801.2032	429	3.1.90.13	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - CRECHE	29.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
02.08.03	438	3.1.90.11	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	9.000,00
08.244.0801.2020	439	3.1.90.13		3.000,00
			MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL - PRE ESCOLA	
02.09	456	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	10.000,00
02.09.01	457	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	5.000,00
20.605.0901.2021				
	493	3.1.90.11	FUNDEB - 30%	38.000,00
	494	3.1.90.13	MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	32.000,00
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			MANUTENÇÃO DO ENS INF - CRECHE	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			MANUTENÇÃO DO ENS INF - PRE ESC	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. ESP. LAZER	
			DIVISÃO DE DESENV. ESPOR. LAZER	
			MANUT.ATIV.ESPORTE, LAZER E TURISMO	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			SECRET. MUNIC. DO PLANEJ. URBANO	
			DIVISÃO DE SERVIÇOS E PLANEJ. URBANO	
			MANUTENÇÃO DO PLANEJAMENTO URBANO	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			DIVISÃO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL	
			MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	
			VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	
			OBRIGAÇÕES PATRONAIS	
			SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

		<p>FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL MANUT. DO SERV. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS</p> <p>MANUTENÇÃO DO CRAS VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS</p> <p>FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDAD VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS</p> <p>SECRET. MUNIC. MEIO AMB. E AGROPECUARIA DIVISÃO DE AGRIC.MEIO AMB. E ZONOSE MANUT. DAS ATIV. SERC.MEIO AMB. ,AGROP.E Z VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C OBRIGAÇÕES PATRONAIS</p>	
		<b>Total da Suplementação</b>	<b>5.400.000,00</b>

**Art. 2º.** Será utilizado como recurso para abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo 1º, o valor de R\$ 5.400.000,00 (cinco milhões e quatrocentos mil reais), proveniente de Anulação de Dotação das seguintes classificações institucional, econômica e funcional-programática do orçamento municipal vigente:

	Ficha	Categoria	Descrição	Valor
02 02.02 02.02.01 04.123.0201.1006	27	4.6.90.91	<p>PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ SECRET. MUNIC. DA ADM. FINANC. E PLANEJ. SETOR DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA SENTENÇAS JUDICIAIS</p>	5.400.000,00
			<b>Total da Anulação de Dotação</b>	<b>5.400.000,00</b>

**Art. 3º.** Ficam alterados os programas 0101, 0201, 0301, 0401, 0501, 0504, 0505, 0601, 0701, 0801 e 0901 dos Anexos II e II do PPA e V e VI da LDO.

**Art. 4º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 20 de outubro de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO  
Secretária



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

## LEI Nº 2.162 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

### LEI Nº 2.162 DE 20 DE OUTUBRO DE 2022.

“Denomina escola que especifica e toma outras providências.”

Projeto de autoria dos vereadores Fernando Daniel Coppola, Gilliard de Almeida Jesus, Gilmar Aparecido Barbosa, André Jacinto dos Santos, Juliano Ap. Galhardo Leite e Moacir Ap. Fernandes Prianti.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe dá, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada “**EMEIF Antonio Silva Ribeiro**” a atual escola localizada no bairro Parque Alpina, neste Município, Estado de São Paulo.

Parágrafo Único – A criação da referida Escola foi feita por meio da Lei Municipal nº1.345, de 11.07.2007.

Art. 2º - O referido prédio escolar está situado na Avenida Porto.

Art. 3º - Deverá, dentro do prazo de 60 (sessenta) dias, ser colocada placa na referida Escola, contendo sua denominação.

Art. 4º - As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário for.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Igaratá, 20 de outubro de 2022.

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito Municipal

Registrada nesta Secretaria na data supra

JUCIMARA RIBEIRO DE BRITO  
Secretária



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição nº 774

## LEI Nº 2.163 DE 20 DE OUTUBTO DE 2022.

### LEI Nº 2.163 DE 20 DE OUTUBTO DE 2022.

“Autoriza a abertura de Crédito Adicional de Natureza Especial no Orçamento vigente e dá outras providências.”

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL DE IGARATA, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a Lei Orgânica do Município lhe dá, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais), destinado ao atendimento de despesas correntes, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Aplicação	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATÁ	
02.01				GABINETE DO PREFEITO	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0101.2001				MANUTENÇÃO DA CHEFIA DO GABINETE	
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.01.02				CONSELHO TUTELAR	
08.243.0101.2019				MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.01.02				SECRET. MUNIC. DA SAÚDE	
				FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE-FMS	
				MANUT DAS ATIV .DE SAÚDE-FMS-ATENÇÃO BÁSICA	
02.04	5	140	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.04.01				VIGILÂNCIA SANITÁRIA	
10.301.0401.2004	5	140	3.3.90.30	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA	2.500,00
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.04.02	5	140	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
10.304.0401.2006				SECRET. MUNIC. DA EDUCAÇÃO E CULTURA	
	5	140	3.3.90.30	EDUCAÇÃO BASICA ENS INFANTIL FUNDAMENTAL	15.000,00
02.05				MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.05.01	5	206	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
12.361.0501.2009				MATERIAL DE CONSUMO	
	5	206	3.3.90.30	ASSISTENCIA DA EDUCANDOS	60.000,00
02.05.03				MANUTENÇÃO TRANSP ESCOLAR - EF	
12.361.0501.2074	5	140	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.06	5	140	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.500,00
02.06.01				SECRET. MUNIC. DESENV. ECON. ESP. LAZER	
27.812.0601.2014	5	140	3.3.90.30	DIVISÃO DE DESENV. ESPOR.LAZER	1.500,00
				MANUT.ATIV.ESPORTE,LAZER E TURISMO	
02.08	5	140	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.08.01				MATERIAL DE CONSUMO	
08.244.0801.2017				SECRET. MUNIC. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2032				MANUT. DO SERV. AÇÃO SOCIAL E CIDADANIA	
				MATERIAL DE CONSUMO	
02.08.03				MANUTENÇÃO DO CRAS	
08.244.0801.2020				MATERIAL DE CONSUMO	
				FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
				MANUTENÇÃO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	
				MATERIAL DE CONSUMO	





# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

*Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022*

*Edição n° 774*

## **EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022.**

### **EXTRATO DE CONTRATO Nº 03/2022.**

Contrato nº 03/2022. Contratante: Câmara Municipal de Igaratá Contratada: JOSIVAN CARLOS DA SILVA ME 33016025841CNPJ:47.751.197/0001-64 Objeto contratação de empresa para realizar serviços de pintura externa do prédio da Câmara Municipal de Igaratá. Valor R\$6.480,00.(Seis mil quatrocentos e oitenta reais)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

## EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022

### **EMENDA À LEI ORGÂNICA MUNICIPAL Nº37, DE 21 DE OUTUBRO DE 2022**

Altera disposições referentes a licença de Vereador e convocação de suplente, todos da Lei Orgânica do Município de Igaratá.

A Mesa da Câmara Municipal de Igaratá, SP., no uso de suas atribuições legais, nos termos do § 3º, do art. 37, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Igaratá, passa a vigorar com as seguintes alterações:

#### **Art 10 (...)**

“II – por moléstia devidamente comprovada ou no período de gestante/**maternidade;**”

(...)

“§ 1º O requerimento de licença por moléstia independe de votação e será instruído com atestado médico.

- 6º O requerimento de licença gestante/**maternidade independe de votação e será instruído com atestado médico ou certidão de nascimento.**”

“§ 7º Nos casos de licença gestante/ **maternidade será assegurado à vereadora o direito concedido às servidoras públicas municipais previsto no Art. 111 desta Lei Orgânica, com duração de 120 (cento e vinte) dias, podendo ser prorrogada por mais 60 (sessenta) dias.**

#### **“Art. 14 (...)**

I – investido na função de Assessor, Diretor **ou Secretário Municipal**, considerando-se automaticamente licenciado;

II (...)

1. Por motivo de doença ou período de licença gestante/**maternidade;**

- 1º (...)

1. (...)
2. investidura do titular na função de Assessor, Diretor ou **Secretário Municipal;**
3. **c) licença do titular por período superior a 120 (cento e vinte ) dias.**

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica do Município de Igaratá entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Igaratá, 21 de outubro de 2022.

VER. MOACIR AP. FERNANDES PRIANTI - PRESIDENTE  
VER. GILMAR APARECIDO BARBOSA - 1º SECRETÁRIO

VER. JULIANO AP. GALHARDO LEITE - 2º SECRETÁRIO  
Registrada na Secretaria e publicada, na data supra.

REGINALDO PEREIRA MONTI  
SECRETÁRIO DA CÂMARA E REDATOR DE ATAS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: Câmara Municipal de Igaratá. Contratada: WEB. INFORMATICA. ELETRONICOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 21.049.593/0001-50 Processo nº06/2022 Objeto: Aquisição de um notebook Valor R\$4.529,00 Empenho nº236/000-2022. Data do Empenho: 27/07/2022



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

## EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

### EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Contratante: CâmaraMunicipaldeIgaratá. Contratada: ORIGINAL.VEICULOS.S/A CNPJ:60894136/0018-62. Processo.nº07/2022. Objeto:. Aquisição.de.um veículo.novo.modelo.Gol.1.0.preto.Valor.R\$75.830,00. Empenho.nº261/000-2022. Data. do. Empenho:15/08/2022.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

## AVISO DE LICITAÇÃO

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 51/2022 – PROC. ADM. Nº 9530/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE.  
CREDENCIAMENTO E ABERTURA: 08/11/2022 - 09H30MIN.

O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE [WWW.IGARATA.SP.GOV.BR](http://WWW.IGARATA.SP.GOV.BR) ABA “LICITAÇÕES” A PARTIR DE 25/10/2022

MAIORES INFORMAÇÕES: 011 4658-1318, [LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM](mailto:LICITACAOIGARATA@GMAIL.COM)

IGARATÁ, 24 DE OUTUBRO DE 2022

PAULO ROBERTO DE CASTRO ABRANTES FERRÃO NETO

ASS. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

## Homologação/Adjudicação

Homologação / Adjudicação

### PROCESSO Nº 8438/2022

### Pregão Presencial 47/2022

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE EXAMES PARA AUXILIAR A UNIDADE MISTA DE ATENDIMENTO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

#### HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, arquite-se.

#### ADJUDICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: HELEN OLIVEIRA PRIANTI MENDES - ME  
CNPJ: 24.512.811/0001-30  
INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
ENDEREÇO: AV JOSÉ PRIANTI SOBRINHO BAIRRO: CENTRO  
CEP: 12350-0000 CIDADE: IGARATA /SP  
FONE:  
TOTAL: R\$ 380.701,00(Trezentos e Oitenta Mil, Setecentos e Um Reais)

IGARATA, 24 de Outubro de 2022..

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

## PROCESSO Nº 7290/2022

### PROCESSO Nº 7290/2022

### Pregão Presencial 48/2022

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS HOSPITALARES

#### HOMOLOGAÇÃO

1. HOMOLOGO a decisão da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES desta Prefeitura, conforme a tabela em anexo;
2. A ASSESSORIA JURÍDICA, para elaborar contrato neste sentido, se necessário;
3. A DIRETORIA DE FINANÇAS para providenciar a Nota de Empenho e respectivo pagamento;
4. Após formalidades legais, archive-se.

#### ADJUDICAÇÃO

**CONSIDERANDO** a decisão da **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, optamos pela **ADJUDICAÇÃO** do presente:

EMPRESA: STERICYCLE GESTÃO AMBIENTAL LTDA

CNPJ: 01.568.077/0015-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ENDEREÇO: AVENIDA GERALDO POTIGUARA SILVEIRA FRANCO BAIRRO:

CEP: CIDADE: MOGI-MIRIM /SP

FONE:

TOTAL: R\$ 28.800,00(Vinte e Oito Mil e Oitocentos Reais)



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Segunda-feira, 24 de Outubro, de 2022

Edição n° 774

**ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA**  
PREFEITO MUNICIPAL

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE IGARATÁ

Criado através da Lei n.º 1.883 de 06 de abril de 2017

### EXPEDIENTE:

Publicação Digital dos Atos Oficiais da Prefeitura Municipal de Igaratá

Prefeito Municipal: Elzo Elias de Souza

Secretária: Jucimara Ribeiro Brito

Servidor Responsável:

Maurício Adão Maria

Chefe de Gabinete

IGARATA, 24 de Outubro de 2022..

ELZO ELIAS DE OLIVEIRA SOUZA  
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARATA - DIÁRIO OFICIAL  
ELETRÔNICO  
Av. Benedito Rodrigues de Freitas, 330 -  
Centro. Igaratá/SP  
CEP: 12350-000  
<https://igarata.sp.gov.br/diariooficial>